

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por **tempo indeterminado** na carreira geral de assistente técnico, com a categoria de **assistente técnico**, para preenchimento de **um posto de trabalho na área de técnico florestal (ref.ª B)**, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal e afeto ao Gabinete Técnico Florestal (GTF).

A Prova Escrita de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício das funções e competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das respetivas funções para que é aberto o procedimento concursal, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa, conforme art.º 17.º, n.º 1, alínea a), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, será realizada pelo Júri dos procedimentos concursais, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com os n.ºs 1 e 5 do art.º 21.º da mesma portaria.

- A prova tem a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, com eventual tolerância até 10 minutos, sendo de realização individual, e é constituída por questões de pergunta direta e eventualmente de escolha múltipla, com consulta, versando sobre os seguintes temas relacionados com as exigências da função:

- Regime jurídico das autarquias locais;
- Lei Geral do Trabalho em funções públicas;
- Código do Procedimento Administrativo;
- Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e regras de funcionamento

- Legislação recomendada:

- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.
- Lei n.º 42/2014, de 11 de julho, na sua redação atual.
- Dec. Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual.